



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 034/2017

“INSERE SERVIDORA NA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – inserir a Servidora Pública Municipal, **Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida**, na composição da COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Higor Bandeira da Silva
Luana Zordan Palombo
Mara Lucia Fernandes Alves
Marinalva Broedel Machado de Almeida
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto
Wilson Calmon Alves Filho

II – os demais dispositivos da Portaria nº 020/2017, permanecerão inalterados.

III – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

